



5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2025/2026)
EDITAL Nº 04/2025 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2025/2026

Publicado em 05/02/2026 08:29:24

1. Da Instituição

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Exame Nacional de Residência – ENARE 2025/2026, realizado pela EBSEH, classificados dentro do número de vagas e devidamente selecionados para os Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para os procedimentos de pré-matrícula e matrícula institucional, nos termos deste Edital.

2. Do procedimento de matrícula na instituição

I) Da pré-matrícula:

1) Os candidatos aprovados no Exame Nacional de Residência – ENARE 2025/2026, classificados dentro do número de vagas ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, deverão realizar obrigatoriamente os procedimentos de pré-matrícula no dia **06 de fevereiro de 2026**, conforme descrito a seguir:

I) Preencher o formulário de pré-matrícula, disponível no link: <https://forms.gle/w8kvmUJzGyJ3vDuS6>

II) Encaminhar as cópias dos documentos exigidos para a matrícula, relacionados no Título 3 deste Edital, para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com. O assunto do e-mail deverá conter, obrigatoriamente: “Residências em Saúde 2026 – Nome do Programa de Residência”. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF.

II) Da matrícula:

1) O processo de definição da Unidade de Saúde de lotação dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional será realizado ao vivo, por meio de plataforma digital, no dia **11 de fevereiro de 2026**, às 9h30min.

1.1) O link de acesso à plataforma digital será encaminhado por e-mail no dia **09 de fevereiro de 2026**, às 13h, aos candidatos devidamente convocados.

1.2) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido no item acima deverá solicitá-lo através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

2) A escolha das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos convocados obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH e respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o tipo de vaga (Ampla Concorrência, PNP, PcD, indígena e quilombola), conforme Lei Federal n.º 15.142/2025 e Lei Federal n.º 13.146/2015.

2.1) As informações sobre as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que serão disponibilizadas para a escolha dos candidatos aprovados e convocados pelo Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH serão disponibilizadas no dia **16 de janeiro de 2026**, no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas> (Menu: ENARE 2026: Rio adota Exame Nacional de Residências em Saúde → Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, na opção Quadro de vagas por Unidade (1º processo)).

2.1.1) O quadro de vagas também pode ser acessado diretamente no link:

<https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2026/01/VAGAS-DOS-PROGRAMAS-DE-RESIDENCIAS-MULTIPROFISSIONAIS-E-UNIPROFISSIONAIS-1o-PROCESSO-DE-ESCOLHA-2026.pdf>

3) Será considerado desistente da matrícula o candidato que, no momento da chamada nominal para a escolha da Unidade estiver ausente no processo mencionado no item 1, não sendo admitida reclamação posterior.

4) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **20 de fevereiro de 2026**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado que deverá assiná-lo de forma eletrônica e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **22 de fevereiro de 2026**.

4.1) Serão aceitas as seguintes modalidades de assinatura eletrônica:

I) Assinatura eletrônica qualificada, com certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil;

II) Assinatura eletrônica avançada, desde que o documento:

- a) identifique de forma inequívoca o signatário;
- b) assegure a integridade do conteúdo e a impossibilidade de alteração posterior;
- c) seja validável por meio de endereço eletrônico (URL).

4.2) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula será considerado desistente da matrícula.

5) No dia **23 de fevereiro de 2026**, será encaminhado o Memorando de Apresentação aos candidatos que cumprirem integralmente o disposto no item anterior.

6) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer ao Centro de Estudos da Unidade de Saúde de lotação, até o dia **27 de fevereiro de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional da Profissão do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF

4. Das Etapas e Prazos

Pré-matrícula: 06 de fevereiro de 2026

Escolha da Unidade: 11 de fevereiro de 2026, às 9h30min

5. Das Informações adicionais

Sem nada a acrescentar

6. Das Informações de contato na instituição

Telefone: (21) 3971-7258

E-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com

Site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

Instagram: @cdpsms

7. Do Responsável na instituição

Vilmar Costa Rego

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro